

COTAÇÃO DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Solonopole/ce

467

Razão Social: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ Nº: 13.858.769/0001-97

Inscrição Municipal ou estadual: 199660 / 065711882

Endereço: Avenida I (cj Jereissati I), nº 57, sala 809 Torre 01, Bairro Jereissati I - Maracanaú/Ce

Fone/Fax:85.992772566

1.OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIACÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Da prefeitura municipal de Solonopole/ce

1.2. Descrição dos Serviços

LOTE 02

SERVIÇOS DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA CONTROLE, MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT. / VALOR. TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO /TAXA ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR TOTAL
03	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA Plug and play EM OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Diesel e Diesel S10), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	SERVIÇO	809.200,00	0,00%	809.200,00
04	serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em obd, para fornecimento e reposição de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia qr code ou sensor de aproximação para atendimento das necessidades da frota de veículos da contratante.	SERVIÇO	883.538,00	0,00%	883.538,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ R\$ 1.692.738,00 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil setecentos e trinta e oito reais)

Validade da proposta: 90 (Noventa) dias

Maracanaú-CE, 06 de Março de 2023.

7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI
FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR
CPF: 917.894.273-04

7SERV
GESTAO DE
BENEFICIOS
EIRELI:13858
769000197

Assinado de forma digital por 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI:1385876900 0197
Dados: 2023.03.06 15:47:44 -03'00'



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DE JAGUARIBE/CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 09.03.01/2022

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

1- ABERTURA:

Por ordem do(s) Ilmo(s). Senhor(es) Anne Caroline Torres Lopes – Secretária de Saúde; José Helder Nogueira Landim Filho – Secretária de Infraestrutura; Alyne Pinheiro Landim – Secretária de Agricultura, Pecuária e Pesca; Ivo Marques Dantas Neto – Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão nº 001/2023, à Ata de Registro de Preços nº 09.03.01/2022, tendo como órgão gerenciador a Secretária de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo de Jaguaribe/CE. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.01/2022, com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, do Decreto Municipal nº 10 de 17 de março de 2017, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.01/2022, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO JAGUARIBE/CE.**

2- JUSTIFICATIVA:

O presente projeto da plataforma de suporte operacional visa a contratação de solução integrada em módulos de gestão da frota de veículos sob diversos aspectos de controle e segurança eletrônica. Os veículos que compõem a frota da(s) CONTRATANTE(S) estão submetidos e expostos aos atuais problemas de segurança e mazelas da sociedade. E tais problemas geram perdas patrimoniais, assim como nos serviços prestados à comunidade municipal, atingindo fundamentalmente a Administração Pública.

A administração por sua vez, na sua busca incansável por melhorias e ganho de escala em qualidade, vem através de planejamentos e estudos, buscar implementar políticas públicas apoiadas por tecnologias de forma a sanar os efeitos. As metas não apenas visam minimizar e solucionar os maus efeitos, mas sim resolvê-los de forma definitiva e sustentável. Tal sustentabilidade deverá ser provida por uma solução que garanta escalabilidade e permeabilidade quanto à inclusão de novas políticas e sistemas para variações de problemas ou ainda novos problemas não conhecidos.

Sendo assim, a presente contratação justifica-se pela necessidade de a(s) CONTRATANTE(S) garantir a segurança patrimonial dos seus bens, bem como garantir a manutenção das atividades essenciais desenvolvidas pela(s) CONTRATANTE(S) com transparência e agilidade, tanto na utilização dos



serviços mencionados, quanto no gerenciamento das informações pertinentes, aumentando assim o controle sobre os custos de cada veículo.

470

Essa contratação representa um importante instrumento gerencial e, principalmente, operacional, a fim de que se mantenham os padrões adequados de desenvolvimento das atividades institucionais almejados pela(s) CONTRATANTE(S), tendo como principais resultados a redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos, modernos e eficazes; veracidade das informações, obtenção de informações sobre localização em tempo hábil para tomada de decisões corretivas, entre outros.

Através da presente contratação, a Administração terá disponibilidade de postos de combustíveis sob várias bandeiras, além de oficinas e estabelecimentos de peças e acessórios automotivos, cabendo ao usuário e gestor da frota a escolha dos credenciados que possuam o menor preço unitário praticado na venda dos produtos (combustível, peças e serviços automotivos), e em adequada localização na oportunidade da utilização em conformidade com os mecanismos contratuais.

Ademais, o pleno funcionamento da frota de veículos é de fundamental importância para o desenvolvimento das atribuições da(s) CONTRATANTE(S), que possui uma extensão territorial considerável e a contratação do presente serviço promoverá o controle, monitoramento, otimização, padronização e racionalização do uso dos veículos, fazendo-se, assim, necessário a contratação de empresa que seja especializada nesse tipo de serviço. Ressalte-se, ainda, que o transporte, seja de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, é de fundamental importância no apoio às atividades administrativas e de atendimento à população.

Tendo em vista que a interrupção dos serviços a serem contratados poderá implicar em prejuízo ao exercício das atividades da(s) CONTRATANTE(S), considera-se a natureza dos serviços como de prestação continuada e de grande relevância. Deste modo, é evidente a necessidade de dispormos de instrumento legal (Ata de Registro de Preços e respectivos contratos) para, quando houver necessidade, contratar tais serviços em total atendimento a gestão pública municipal.

Pensando assim, a pauta trouxe a soma das quantidades dos itens solicitados, envolvendo o planejamento e possibilidades da execução em diversas unidades administrativas. As Secretarias municipais estarão albergadas legalmente pelos próximos 12 (doze) meses de instrumento, qual seja, a Ata de Registro de Preços, para, quando demandarem quaisquer destes, rapidamente serem atendidas as contratações.

Pondera-se, que a licitação realizada de forma conjunta e em Lote além de gerar celeridade e economia processual, visa, ainda, a eficiência técnica. Outrossim, é importante salientar que há a necessidade dos itens consolidados ao lote estejam disponíveis simultaneamente, haja vista que a solução de gerenciamento e controle externo em plataforma de sistema único necessita de todos os itens e equipamentos mencionados para seu uso. Dessa forma, a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a unificação da solução requerida, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo sistema e administrador. Senão vejamos, tecnicamente existem funcionalidades desenvolvidas em software que visam o impedimento ou constatação para eventual punição do agente infrator, em casos de tentativas de furto ou desvio de combustíveis, para tal, é imprescindível a utilização de hardware robusto, capaz de extrair e transmitir dados gerados pelo computador de bordo do veículo que possa munir o sistema para apresentar as possibilidades de tomada de decisão ou bloqueio automático. Após larga pesquisa, encontra-se disponível no mercado tecnológico soluções de diversos fabricantes e de inúmeras empresas desenvolvedoras de software, inclusive sendo percebido um vasto tipo de



“linguagem” de programação que poderiam fazer com que o objetivo do(s) CONTRATANTE(S), não fosse efetivamente atingido quando houver incompatibilidade entre hardwares, softwares e plataformas diversas e não unificadas a partir da raiz do seu desenvolvimento. 471

Quanto as estimativas dos quantitativos são meramente estipuladas pela provável demanda de cada unidade orçamentária, quantidades da frota de veículos, bem como, com base na utilização desses serviços em exercícios anteriores. Conquanto, as Secretarias municipais poderão realizar contratações ou não, ficando a cargo de cada uma, o mérito quanto a sua própria necessidade.

Por fim, justifica-se a não possibilidade da participação de pessoas físicas ao processo, posto as características e as pretensões com a presente demanda.

Opta-se por realizar-se a presente licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, valendo-se do Sistema de Registro de Preços por tratar-se de serviços comuns e de aquisição frequente com quantitativos que não se pode definir previamente, conforme previsto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002 e no art. 3º, I e IV, do Decreto Federal Nº 7.892/2013.

Como se sabe, através do Decreto Municipal nº 10 de 17 de março de 2017, o(s) órgão(s) do Município de Solonópole, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou “*carona*”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo de Jaguaribe/CE, celebrou a Ata de Registro de Preços nº 09.03.01/2022, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 09.03.01/2022, através da qual promoveu o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.01/2022, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO JAGUARIBE/CE.**

Visando a contratação, as Secretaria de Saúde; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca; Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, determinaram a instauração de procedimento administrativo próprio.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente à consulta realizada por esta entidade, acerca da possibilidade da contratação dos serviços solicitado, de interesse da **Secretaria de Saúde; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca; Controladoria e Ouvidoria Geral do Município** de Solonópole, através da “*carona*” à ata de registro de preços identificada acima;

Considerando ainda, que esta empresa é de fato detentora do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando pôr fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registros;



Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto ao item especificado abaixo.

Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇO** em favor da empresa detentora:

EMPRESA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI
CNPJ Nº: 13.858.769/0001-97
ENDEREÇO: AVENIDA I (CJ JEREISSATI I), Nº 57, SALA 809 – TORRE 01, JEREISSATI I, MARACANAÚ
REPRESENTANTE: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR
RG Nº: 1301908 MTE-CE
CPF Nº: 917.894.273-04
E-MAIL: contato@7serv.me

3- ESPECIFICAÇÃO DO LOTE/ITEM:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL A SER CONSUMIDO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (INCIDIRÁ SOBRE OS VALORES CONSUMIDOS NO CARTÃO)	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	R\$ 809.200,00	0,0%	R\$ 809.200,00
02	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	R\$ 883.538,00	0,0%	R\$ 883.538,00
VALOR GLOBAL				R\$ 1.692.738,00

4- RECURSOS FINANCEIROS:




ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
04	0401	10.305.0015.2.022	3.3.90.39.00	1500100200 1600000000
07	0701	04.122.0003.2.069	3.3.90.39.00	1500000000
08	0801	04.122.0003.2.075	3.3.90.39.00	1500000000
15	1501	04.124.0004.2.085	3.3.90.39.00	1500000000
18	1801	04.122.0043.2.089	3.3.90.39.00	1500000000


SOLONÓPOLE/CE, 07 de Março de 2023.


ANNE CAROLINE TORRES LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE


JOSE HELDER NOGUEIRA LANDIM FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA


ALYNE PINHEIRO LANDIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA


IVO MARQUES DANTAS NETO
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL


ANTONIO JANDER SANTOS PESSOAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA



DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

477

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DE JAGUARIBE/CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 09.03.01/2022

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.01/2022, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO JAGUARIBE/CE.

O(s) Ordenador(es) de Despesa(s) Anne Caroline Torres Lopes – Secretaria de Saúde; José Helder Nogueira Landim Filho – Secretaria de Infraestrutura; Alyne Pinheiro Landim – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca; Ivo Marques Dantas Neto – Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.01/2022**, gerenciada pela **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.01/2022**, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, do Decreto Municipal nº10 de 17 de março de 2017, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.01/2022, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO JAGUARIBE/CE**, em favor da empresa: **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº.: **13.858.769/0001-97**, no valor global **R\$ 1.692.738,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL A SER CONSUMIDO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (INCIDIRÁ SOBRE OS VALORES CONSUMIDOS NO CARTÃO)	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTACÃO	R\$ 809.200,00	0,0%	R\$ 809.200,00



	TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.			478
02	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	R\$ 883.538,00	0,0%	R\$ 883.538,00
VALOR GLOBAL				R\$ 1.692.738,00


Prazo para contratação de **12 (doze) meses**, nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.


Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

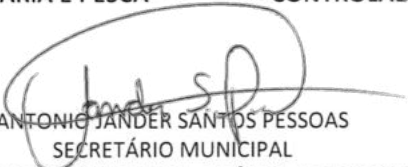
SOLONÓPOLE/CE, 07 de Março de 2023.


ANNE CAROLINE TORRES LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE


JOSE HELDER NOGUEIRA LANDIM FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA


ALYNE PINHEIRO LANDIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA


IVO MARQUES DANTAS NETO
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL


ANTONIO JANDER SANTOS PESSOAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(s) Ilmo(s). Senhor(es), Anne Caroline Torres Lopes – Secretária de Saúde; José Helder Nogueira Landim Filho – Secretária de Infraestrutura; Alyne Pinheiro Landim – Secretária de Agricultura, Pecuária e Pesca; Ivo Marques Dantas Neto – Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de **ADESÃO** tombado sob o nº **001/2023**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços Nº **09.03.01/2022**, gerenciada pela **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DE JAGUARIBE/CE**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.01/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.01/2022, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO JAGUARIBE/CE**, em favor da empresa: **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº.: **13.858.769/0001-97**, no valor global **R\$ 1.692.738,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL A SER CONSUMIDO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (INCIDIRÁ SOBRE OS VALORES CONSUMIDOS NO CARTÃO)	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	R\$ 809.200,00	0,0%	R\$ 809.200,00
02	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA	R\$ 883.538,00	0,0%	R\$ 883.538,00




DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.			
VALOR GLOBAL			R\$ 1.692.738,00


Prazo para contratação de **12 (doze) meses**, nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

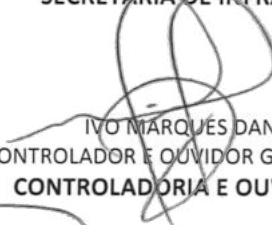
Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.


SOLONÓPOLE/CE, 07 de Março de 2023.


ANNE CAROLINE TORRES LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE


JOSE HELDER NOGUEIRA LANDIM FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA


ALYNE PINHEIRO LANDIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA


IVO MÁRQUES DANTAS NETO
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL


ANTONIO JANDER SANTOS PESSÓAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA